



APOSENTADOS

AGE decide caminhos para sanar injustiças

“A incidência do imposto de renda na fonte referente aos benefícios complementados pela Petros aos aposentados é, no mínimo, uma injustiça que deve ser corrigida.”

Prezados Colegas,
Vocês têm conhecimento que os aposentados da Companhia não recebem os abonos concedidos ao pessoal da ativa e, ainda, têm recolhido imposto de renda sobre os benefícios complementados pela Petros.

Com a intenção de reparar essa situação injusta, estamos convocando Assembleia Geral Extraordinária para decidir quanto a proposição das medidas judiciais que já se fazem necessárias e prementes.

Essa AGE é absolutamente necessária, posto que, para representar seus associados, a AEPET necessita au-

torização expressa, na forma do Art. 5º inc. XXI da Constituição da República. A autorização é pessoal. Nosso advogado, Dr. Marcello Cerqueira, estará presente, para esclarecer as dúvidas e explicar as ações que se pretende intentar.

No objetivo de realizar essa AGE no mais breve tempo possível, estamos respeitando os prazos constantes do Estatuto da AEPET para sua convocação e intervalo entre a segunda e a terceira convocações. Assim, a primeira e segunda convocações estão feitas para 17/08 - as chances de quórum são mínimas. Desta forma, a AGE vai se realizar efetivamente, em terceira convocação, no dia 30/08/99 - segunda-feira, às 17:30 horas, no Salão do Hotel Ambassador, Rua Senador Dantas, 25 - Centro-RJ.

É fundamental a presença de todos os interessados. Compareça e avise nossos colegas!

Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da AEPET, nos termos do Art. 24, alínea “a”, do Estatuto em vigor, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da AEPET, à Av. Nilo Peçanha, 50 grupo 2409, Centro, Rio de Janeiro - RJ, dia 17/08/99, às 17 horas, em primeira convocação, e 17:30 h em segunda convocação e dia 30/08/99 - segunda-feira, às 17:30 horas, no Salão do Hotel Ambassador, Rua Senador Dantas, 25 - Centro - Rio de Janeiro-RJ em terceira e última convocação, com o objetivo de aprovar ou não, na forma do Art. 5º, inc. XXI da Constituição da República, a adoção de medidas judiciais a serem intentadas pela AEPET, como representante legal dos seus associados, visando questionar a incidência do imposto de renda na fonte referente aos benefícios complementados pela Petros e receber os abonos devidos pela Petros/Petrobrás.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1999.

Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão

Presidente

Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Av. Nilo Peçanha, 50 - grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20044-900 - Tel: (021) 533-1110

Fax: 533-2134.

Contatos: Margareth